



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 22/2026

Cria, no município de Araraquara, o Diploma Mérito Contabilista do Ano “Professor Celestino Boschiero”, a ser entregue anualmente, na semana do dia 25 de abril.

Art. 1º Cria, no município de Araraquara, o Diploma Mérito Contabilista do Ano “Professor Celestino Boschiero”, destinado a homenagear um profissional da contabilidade (contador ou técnico em contabilidade), de Araraquara, que tenha se destacado por relevantes serviços prestados à comunidade, à classe contábil ou ao desenvolvimento econômico local, a ser entregue, anualmente, na semana do dia 25 de abril.

Art. 2º A escolha do homenageado será feita através de indicação das entidades AESCAR – Associação dos Empresários de Serviços Contábeis de Araraquara e Região e SINCOAR – Sindicato dos contabilistas de Araraquara e Região.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAFAEL DE ANGELI - Projeto de Lei nº 22/2026 (920)/2026. Sistema Sisgam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consultas.camara.arq.sp.gov.br/documents/authentic>. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consultas.camara.arq.sp.gov.br/documents/authentic>. Código do documento - 4E5F-7N70-02Dj-7655



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Diploma Mérito Contabilista do Ano “Professor Celestino Boschiero”, a ser concedido, anualmente, a um profissional da contabilidade — contador ou técnico em contabilidade — residente ou atuante no município de Araraquara, que tenha se destacado pelos relevantes serviços prestados à comunidade, à classe contábil ou ao desenvolvimento econômico local.

A contabilidade exerce papel fundamental na organização econômica, no fortalecimento das empresas, na orientação dos empreendedores e no cumprimento das obrigações fiscais e legais, contribuindo diretamente para a geração de empregos, a formalização dos negócios e o crescimento sustentável do Município. O profissional contábil, além de técnico, atua como agente de orientação e responsabilidade social, sendo peça-chave para o bom funcionamento da economia local.

A escolha da semana do dia **25 de abril** para a entrega da honraria se justifica por se tratar do **Dia do Profissional da Contabilidade**, data nacionalmente reconhecida, o que reforça o caráter simbólico e valorizador da iniciativa, além de integrar o município às comemorações da categoria em todo o país.

Destaca-se, ainda, que a indicação do homenageado será realizada por entidades representativas da classe contábil, como a AESCAR – Associação dos Empresários de Serviços Contábeis de Araraquara e Região e SINCOAR – Sindicato dos contabilistas de Araraquara e Região, assegurando critérios técnicos, legitimidade e reconhecimento pelos próprios pares profissionais.

Ressalta-se que a execução desta Lei não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, uma vez que as despesas necessárias para a confecção e entrega do prêmio serão viabilizadas por meio de parcerias, em consonância com os princípios da economicidade e da responsabilidade fiscal.

Dante do exposto, entende-se que a criação do Diploma Mérito Contabilista do Ano “Professor Celestino Boschiero”, constitui uma justa e merecida forma de reconhecimento público a profissionais que contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico, social e institucional de Araraquara, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4E5F1N7002DJ7655>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4E5F-1N70-02DJ-7655**